



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.535, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza excepcionalmente a realização de festival de pesca no Parque dos Lagos, e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII do artigo 70, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica excepcionalmente autorizada, a realização de festival de pesca no Parque dos Lagos, *na data de 30 de abril de 2022*, de acordo com o regulamento expresso no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. Excetuada a autorização prevista no Artigo 1º, deste Decreto, permanecem terminantemente proibidas as atividades de pesca no Parque dos Lagos, sujeitando-se os infratores as penas previstas na legislação vigente.

Parágrafo Único. A Guarda Civil Municipal deverá realizar o monitoramento e fiscalização do previsto no “caput” deste artigo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 05 de abril de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

ANEXO I

REGULAMENTO DO FESTIVAL DE PESCA NO PARQUE DOS LAGOS

Para participação no Festival de Pesca no Parque dos Lagos, no dia 30 de abril de 2022, o qual terá 350 vagas, o(a) interessado(a) deverá realizar a sua inscrição na Secretaria de Esportes, Turismo, Lazer, Juventude e Eventos, com sede na Avenida Washington Luiz, n.º 1.250, Jardim Itália, (Centro de Eventos Municipal), a partir do dia 11 de abril de 2022, das 7h. às 17h., sujeitando-se às seguintes regras:

- O(a) participante deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, e deverá apresentar o documento de identidade (R.G.), C.P.F. e comprovante de residência em nome do(a) participante;
- Para inscrição no evento, deverá ser doado pelo(a) participante 01(um) Kit de Higiene, que deverá conter duas escovas dentais, dois cremes dentais e dois sabonetes, os quais serão destinados ao Fundo Social de Solidariedade;
- Somente poderão participar do Festival aqueles que apresentarem a Ficha de Inscrição na data e local do evento;
- Cada participante poderá utilizar somente uma vara, com um anzol na linha, sendo proibido a utilização de anzol duplo, triplo ou qualquer outro tipo de equipamento que venha a prejudicar a integridade física do animal. O descumprimento resultará na exclusão imediata do(a) participante;
- Cada participante deverá trazer consigo um "Saco Covo" ou semelhante, para que o peixe permaneça dentro da água após ser pescado;
- Cada participante terá direito a levar 02 (dois) peixes, não havendo nenhuma possibilidade de exceção;
- Para ausentar-se do local pré-determinado pela organização do evento, o(a) participante deverá chamar o fiscal, para que este possa conferir a quantidade de peixes a ser levado pelo(a) participante;
- Cada participante poderá ter 01(um) acompanhante, mas apenas poderá ser utilizada uma vara;
- Cada participante terá uma hora para realizar a pesca, horário que será estabelecido pela organização;
- Será proibido o consumo de bebida alcoólica.